



PORTARIA Nº 044/2023 de 14 de fevereiro de 2023.

EMENTA – Determina o expediente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o calendário acadêmico do semestre letivo 2023.1, definido pelo Conselho de Ensino Superior – CONSEPE, em que estabelece recesso acadêmico no período de 17 a 22 de fevereiro de 2023, em virtude das festividades alusivas ao Carnaval;

CONSIDERANDO, que o Conselho de Administração da AESGA posicionou-se quanto a manutenção do recesso previsto no referido calendário.

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar recesso acadêmico e administrativo no período de **17 a 22 de fevereiro de 2023**, em consonância com o calendário acadêmico do semestre letivo 2023.1, retornando a AESGA, as atividades normais a partir do dia 23 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2023

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA
(republicada)